

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Superintendência de Agricultura e Pecuária do Estado do Amapá
Portaria SFA-AP/MAPA nº 67, de 13 de março de 2023

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO FEDERAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das competências que lhe confere o Inciso VII, artigo 292 do Regimento Interno da Secretaria Executiva, APROVADO pela Portaria Ministerial nº 561, de 11 de abril de 2018, publicado na Seção 1 do Diário Oficial da União de 13 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 13 de abril de 2018, da Portaria SE/MAPA nº 16, de 12 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º - Atribuir, ao servidor, **ALAIN CANDIDO DA COSTA**, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Matrícula Siape nº 1016683, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Pecuária, lotado na Superintendência Federal de Agricultura e Pecuária/AP, a Responsabilidade de Fiscal Titular do 12º Termo Aditivo ao **Contrato nº 001/2014**, celebrado entre a Superintendência Federal de Agricultura e Pecuária no Amapá-SFA/AP e a Sr.^a **MARCIA CRISTINA SILVA LOPES**, que tem como objeto a Locação do Imóvel, tipo galpão para guarda de veículos que compõem a frota da SFA/AP, com vigência para 24/04/2023 até 24/04/2024, conforme Processo SEI nº 21000.000538/2022-16.

Art. 2º - Nos afastamentos ou impedimentos legais do servidor acima mencionado, fica a Responsabilidade de Fiscal Substituto a servidora **Graciema Maria Santos da Silva Dias**, Matrícula SIAPE nº 1009519, ocupante do cargo Agente Administrativo e Função de Chefe da Divisão Aquisição e Logística da SFA-AP.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIO DO NASCIMENTO BATISTA
Superintendente
Substituto



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/174956>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe